ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ 06.554.356/0004-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia **30 de junho de 2020**, às **08:00hs**, realizará a abertura da documentação/proposta relativas ao **Pregão Presencial nº 019/2020**, tipo **menor preço,** regime de empreitada **global,** adjudicação **global**, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de tomografias computadorizadas de tórax, em pacientes do município de Bom Jesus/PI, para diagnóstico de COVID-19, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total estimado em R$ 210.000,00, custeado com recursos financeiros oriundos das fontes: 214 - Custeio (Covid 19). Programa de trabalho: 10.301.0025.2162 - Manutenção das Ações de Atenção Básica. Elemento de despesa: 33.90.39.50 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica); Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00h às 13:00h, no endereço supramencionado.

Bom Jesus-PI, 22 de junho de 2020.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL/PMBJ

Publique-se:

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001- 50

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: CONTRATO Nº 126-2020/DISPENSA Nº 022-2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.536/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP 64.900-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

CONTRATADA: **ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO,** inscrita no CNPJ sob nº 05.577.401/0001-22, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 720, Centro- Norte, Teresina/PI, CEP 64.000-128.

OBJETO: Fornecimento de 1000 (um mil) testes rápidos para a COVID-19, destinados ao atendimento da demanda emergencial da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 022/2020, Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta Emergencial, art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: 214 – Custeio (COVID 19). Programa de trabalho: 10.301.0025.2162 - Manutenção das ações de Atenção Básica. Elemento de despesa: 33.90.30.36 - Material de consumo; Material hospitalar.

FISCAL DO CONTRATO: Maria José Lira dos Santos, inscrita no CPF nº 035.453.413-05

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Flávia Araújo Cardoso Procópio, pela **CONTRATANTE** e Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento, pela **CONTRATADA**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO na forma da Lei o Termo de Dispensa de Licitação formalizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, referentes ao Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 022/2020,** que tem como objeto a contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de 1000 (um mil) testes rápidos para a COVID-19, destinados ao atendimento da demanda emergencial da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, e autorizo a celebração de contrato com a empresa **ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO,** inscrita no CNPJ sob nº 05.577.401/0001-22, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 720, Centro-Norte, Teresina/PI, CEP 64.000-128, com o valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** de acordo com a necessidade da secretaria requisitante e nos moldes legais do art. 24, IV da Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020.

Bom Jesus-PI, 19 de junho de 2020.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Tempo de Trabalhar as Sementes da Transformação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Construção de Praça Professora Joana Ferreira Nonato, no Município de Curimatá.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

DESPACHO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

Na data do dia 19 de junho de 2020, fora realizada a SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, no Centro Social Urbano Dr. Lucas Seixas Doca, localizado na Rua Hilário Nascimento, 244, Centro, na cidade de Curimatá-PI, no conforme o edital licitatório. Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento das firmas cadastradas e interessadas em participar do presente certame. Das firmas cadastradas e interessadas compareceram apenas as empresas **M. CONSTRUÇÕES E REFORMAS**, inscrita no CNPJ de nº 14.160.904/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Paulo Camilo de Oliveira inscrito no CPF sob o nº 134.444.398-22; **V. M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELLI (ECONSEL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.603.664/0001-04, sem representante legal, tendo em vista que a empresa somente deixou à Comissão de Licitação 02(DOIS) ENVELOPES DEVIDAMENTE LACRADOS, COM A SEGUINTE NOMECLATURA: "ENVELOPE Nº 1 - " DOCUMENTAÇÃO" E "ENVELOPE Nº 2- "PROPOSTA", BEM COMO, OS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTE.

A empresa **M. CONSTRUÇÕES E REFORMAS** também apresentou os documentos necessários para realizar o **CREDENCIAMENTO.** Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as **DOCUMENTAÇÕES RELATIVAS À HABILITAÇÃO**, após análise por todos, foi facultada a palavra aos presentes, não havendo manifestação.

Tendo em vista ausência do Representante legal da empresa V. M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELLI (ECONSEL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), e respeitando o Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, a sessão foi suspensa para fins de análise minuciosa da documentação.

A documentação ficou em posse da Comissão de Licitação os envelopes devidamente rubricados e lacrados contendo as propostas das empresas participantes. É o apertado relatório.

Diante de tais exposições e em analise à documentação, temos o seguinte resultado:

1- Em relação a empresa **M. CONSTRUÇÕES E REFORMAS,** foi apresentado os seguintes documentos com validade vencida e não compatíveis com as exigências do edital:

1.1 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município, Certidão Negativa de Débitos do Município;

1.2 Alvará de Funcionamento;

1.3 Ausência da Comprovação de Capacidade Técnica Operacional da Empresa ou do profissional técnico responsável, nos termos do item 5.1.5.2, do edital;

1.4 Ausência de demonstrações contábeis, exigível na forma da lei, vez que, o balanço apresentado refere-se ao ano base de 2018, não contem Termo de Abertura e Encerramento, contrariado as exigências editalícias.

Diante dos fatos narrados em tela, restou **INABILITADA** a empresa **M. CONSTRUÇÕES E REFORMAS.**

Em relação a empresa **V. M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELLI (ECONSEL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.603.664/0001-04, feito a análise da documentação apresentada, a empresa cumpriu com todas as exigências do edital, restando **HABILITADA.**

Destarte, respeitando rigorosamente o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, abre-se o prazo para apresentação de recurso na forma da lei, com prazo a ser contado a partir da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios.

Curimatá (PI), 22 de junho de 2020

Danylo Rafael Barbosa Arrais
Presidente

Marilde Marques Fernandes
Membro

Aurelena Vargas Brito
Membro